CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: 233-7282

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA — PARANÁ

LIVRO 2 -

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

MATRÍCULA N.º 39531

RUBRICA

IMÓVEL - Loja Comercial do EDIFÍCIO ASTRAGALUS, situado na Rua Paraguaçú nº 700, nesta Capital, localizada no Térreo, com a área privativa de 175,0900m2, área comum de 41,9397m2, área de garagem de 155,7760m2, com direito a 08 (oito) vagas, área total real de **372,8057m2**, área total equivalente a 310,4697m2 e a fração ideal de 0,1591442% ou 120,3130m2 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terreno este constituído dos lotes nºs 5 e 6 da quadra "E" da Planta Vila São Vicente, medindo o primeiro 12,00m de frente para a Rua Paraguaçú, por 35,00m de fundos, limitando por um lado com o comprador, por outro com Guilherme Bruzamolin e fundos com Francisco da Luz e o segundo medindo 12,00m de frente para a aludida Rua Paraguaçú e de fundos por um lado 31,00m onde limita com o lote 5, por outro lado 29,00m limitando com o lote 7 e parte do lote 8 e pelos fundos com o lote 11, todos da mesma quadra "E".....

PROPRIETÁRIA - RAQUEL RODRIGUES, brasileira, divorciada, comerciante, CI/RG 1.220.754-9-PR, CIC 099.954.778-07, residente e domiciliada na Rua Paraguaçú, 700, aptº 302, nesta Capital.....

REGISTROS ANTERIORES - R-08/M-22.843 e R-09/M-22.844 livro 02-RG d/ Cartório, datados de 31 de janeiro de 1.994.....

Curitiba, 17 de março de 1.998.- O Oficial:

R-01/M- 39531 **- PROTOCOLO GERAL 161.718 DE 17.03.1998/HIPOTECA:-** Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Lerroville, Município e Comarca de Londrina(PR) às fls.100 livro 53-N aos 16 de março de 1.998, RAQUEL RODRIGUES, supra identificada e qualificada, **deu** o imóvel objeto desta matrícula, em **Primeira, Única e Especial Hipoteca**, em favor de TEREZA BONIFÁCIO DA SILVA, brasileira, casada, do comércio, CI/RG 3.628.867-1-PR, CIC sob nº 917.896.569-15, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Bueno nº 77, Londrina(PR), para garantir uma dívida no valor de **R$60.000,00** (sessenta mil reais), a ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais correção da poupança do valor total no último pagamento, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 2.000 e a última no dia 15 de abril de 1.998 e com as demais condições constantes da aludida escritura.- Curitiba, 17 de março de 1.998.....

Custas: 2156 VRC = R$161,70.- O Oficial:

R-02/M-39.531 - P.G. 168.653 (03.09.1999) HIPOTECA: Por escritura pública lavrada as fls. 049 do livro 134-N aos 02 de setembro de 1.999 nas notas do Serviço Notarial e Registro Civil do Distrito de Paiquerê, Município e Comarca de Londrina(PR), **RAQUEL RODRIGUES**, brasileira, divorciada, comerciante, CI/RG 1.220.754-9-SSSP/PR, CPF/MF 099.954.778-07, residente e domiciliada à Rua Paraguaçu nº 700, apartamento 302, nesta Capital, DEU EM **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel a que se refere esta matrícula, em favor de **TEREZA BONIFÁCIO DA SILVA**, brasileira, casada, do comércio, CI/RG 3.628.867-1-SSP/PR, CPF/MF 917.896.569-15, residente e domiciliada à Rua Bartolomeu Bueno nº 77, na cidade de Londrina(PR), para garantir uma dívida no valor de **R$170.400,00** (cento e setenta mil e quatrocentos reais), que será paga pela devedora em **48 (quarenta e oito)** parcelas mensais de **R$3.550,00** (três mil quinhentos e cinquenta reais) cada uma, mais correção da poupança do valor total do último pagamento, vencendo-se a primeira no dia **05 de outubro de 1.999** e a última no dia **04 de outubro de 2.003**, mediante recibo na forma legal, com as demais condições constantes da aludida escritura.- FUNREJUS: R$325,00 - CUSTAS: 2156 VRC.- Curitiba, 03 de setembro de 1.999.- O Oficial do Registro:

VERSO

MATRÍCULA Nº 39531

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/06/2022 10:11:22

CONTINUAÇÃO

R.3/39.531 (PROTOCOLO GERAL 174.709 DE 24.11.2000. PENHORA):- De acordo com o Ofício nº 2315/2000 e Termo de Re-Ratificação do Termo de Penhora, extraídos em datas de 21 e 20 de Novembro de 2000, respectivamente, pelo Juízo de Direito da Décima Vara Cível desta Comarca, os quais ficam aqui arquivados sob nº **25.907**, dos AUTOS DE DESPEJO Nº 001116/1997, onde figuram como **REQUERENTE** CRYSTAL ADM. DE SHOPPING CENTERS LTDA, e como **REQUERIDA** RAQUEL RODRIGUES, foi procedida a **PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da respectiva requerida, para garantir a respectiva.. execução.- DOU FÉ.-
CUSTAS: 1.293,6 VRC.-
CURITIBA, 24 DE NOVEMBRO DE 2000. O REGISTRADOR:

R-04/M-39.531.- PROTOCOLO GERAL **199.943 DO LIVRO 01.** DATA: **11 de maio de 2005**.- TÍTULO **(PENHORA)**:- Conforme Auto de Penhora expedido pelo MM Juiz de Direito da 22ª (Vigésima Segunda) Vara Cível desta Comarca de Curitiba (PR), ao 1° de abril de 2005, extraído dos **Autos de Ação de Execução n° 163/2005**, o qual fica arquivado nesta serventia sob n° **40147**. - REQUERENTE: **TEREZA BONIFÁCIO DA SILVA**.- REQUERIDA: **RAQUEL RODRIGUES**. OBJETO da PENHORA: **O imóvel ora matriculado** (adquirido pela requerida na forma do que consta do "rol de proprietária" desta matrícula). VALOR DA AÇÃO: **R$170.400,00** (cento e setenta mil e quatrocentos reais). FUNREJUS: GUIA PG DE R$340,80 (0,2% sobre o valor de R$170.400,00). Dou fé.-
CUSTAS: 1.293,6 VRC = R$.135,83 (jb/amg)
Curitiba, 16 de maio de 2005. O REGISTRADOR:

AV-05/M-39.531. PROTOCOLO GERAL **214.506 DO LIVRO 01.** DATA: **10 de agosto de 2007**. TÍTULO **(CANCELAMENTO)**: Conforme a mesma carta de arrematação que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, procedo a presente averbação para consignar que ficam **CANCELADAS as Hipotecas de 1° e 2° grau a que se referem os R-01 e R-02 desta matrícula**, em virtude do imóvel ora matriculado ter sido ARREMATADO em favor da respectiva credora na forma da aludida carta de arrematação.CUSTAS: 630 VRC = R$.6[illegible],15 (ambv/amg)Curitiba, 15 de agosto de 2007. O REGISTRADOR:

AV-06/M-39.531. PROTOCOLO GERAL **214.506 DO LIVRO 01**. DATA: **10 de agosto de 2007**. TÍTULO: **(CANCELAMENTO)**. De conformidade com a carta de arrematação expedida pelo Juízo de Direito da 22ª (Vigésima Segunda) Vara Cível desta Comarca, aos 08 de agosto de 2007, extraída dos **autos de Execuçãc de Titulo Extrajudicial sob n° 163/2005**, proposta por TEREZA BONIFÁCIO DA SILVA contra RAQUEL RODRIGUES, procedo a presente averbação para consignar que tendo em vista a Arrematação a seguir lançada nesta matrícula, fica **CANCELADA a penhora constante do R-04 retro**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.
CUSTAS: 1.293,6 VRC = R$.135,83. (ambv/agl)
Curitiba, 15 de agosto de 2007. O REGISTRADOR:

R-07/M-39.531 - PROTOCOLO GERAL **214.506 DO LIVRO 01**. DATA: **10 de agosto de 2007**. TÍTULO: **(ARREMATAÇÃO)**. FORMA DO TÍTULO: Conforme a mesma carta de arrematação que deu origem a AV-05 e AV-06 desta matrícula, expedida pelo MM Juiz de Direito da 22ª (Vigésima Segunda) Vara Cível desta Comarca, aos 08 de agosto de

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/06/2022 10:11:22

CONTINUAÇÃO

2007, extraída dos autos de Execução de Titulo Extrajudicial sob nº 163/2005, proposta por TEREZA BONIFÁCIO DA SILVA contra RAQUEL RODRIGUES, e Auto de Arrematação datado 02 de maio de 2007, expedido pelo aludido Juízo. OBJETO/ARREMATAÇÃO: **O imóvel a que se refere esta matrícula** (adquirido pela executada na forma do "rol de proprietária" retro), foi **ARREMATADO** por: **TEREZA BONIFÁCIO DA SILVA** (C.I. RG 3.628.867-1-SSP/PR e CPF 917.896.569-15), brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Borba Gato, 1078, apartamento 1204, na cidade de Londrina (PR). VALOR DE ARREMATAÇÃO: **R$.220.000,00** (duzentos e vinte mil reais). IMPOSTOS: ITBI GUIA PMC 26332 (13/06/2007) paga sobre a avaliação de R$.231.000,00, do qual fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº **049566**. FUNREJUS: Guia paga no valor de R$.440,00 (0,2% sobre o valor de R$.220.000,00). DOI: Emitida a SRF por esta Serventia. CUSTAS: 4312 VRC = R$.452,76. (ambv/agl)
Curitiba, 15 de agosto de 2007. - O REGISTRADOR

AV-08/M-39.531. PROTOCOLO GERAL **214.506 DO LIVRO 01**. DATA: **10 de agosto de 2007**. TÍTULO: **(CANCELAMENTO)**. De conformidade com a carta de arrematação expedida pelo Juízo de Direito da 22ª (Vigésima Segunda) Vara Cível desta Comarca, aos 08 de agosto de 2007, extraída dos **autos de Execução de Titulo Extrajudicial sob nº 163/2005**, proposta por TEREZA BONIFÁCIO DA SILVA contra RAQUEL RODRIGUES, procedo a presente averbação para consignar que tendo em vista a Arrematação acima lançada, fica **CANCELADA a penhora constante do R-03 retro**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 1.293,6 VRC = R$.135,83. (ambv)
Curitiba, 15 de agosto de 2007. O REGISTRADOR:

AV-09-39.531 - (Protocolo 230.603 de 08/10/2009) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme solicitado no Ofício sob nº 2705/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 28 de setembro de 2009, extraído dos **Autos de Declaratória de Nulidade Ato Jurídico nº 1305/2009**, proposta por **CRYSTAL ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA** contra **RAQUEL RODRIGUES** (CPF 099.954.778-07) e **TEREZA BONIFÁCIO DA SILVA** (CPF 917.896.569-15), ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº **060356**, procedo a presente averbação para **anotar no imóvel a que se refere esta matricula (de propriedade da requerida TEREZA BONIFÁCIO DA SILVA, havido na forma do que consta do R-07 retro) a existência da presente ação**. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R$.33,08. (arc/sr)
Curitiba, 13 de outubro de 2009. O REGISTRADOR:

R-10-39.531 - (Protocolo 240.445 de 28/10/2010) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 13 de junho de 2008, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 74.749/2008**, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada TEREZA BONIFACIO DA SILVA (CPF 917.896.569-15), acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 06 de outubro de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o nº **066170**, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO** para garantir o valor da execução de R$.3.775,48 (atualizado em 18/04/2008). Atribuído ao imóvel o valor de R$.410.800,00

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/06/2022 10:11:22

CONTINUAÇÃO

(avaliação feita em 06/10/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (mc/sr)
Curitiba, 03 de novembro de 2010. O REGISTRADOR:

AV-11-39.531 - (Protocolo 333.515 de 05/08/2019) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 1190/2019-L, expedido pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Curitiba-PR, aos 31 de julho de 2019, extraído do processo nº **0018835-03.2009.8.16.0001**, em que é exequente CRYSTAL ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA e executadas RAQUEL RODRIGUES e TERESA BONIFÁCIO DA SILVA, arquivado nesta serventia, averba-se que fica **CANCELADO o R-7 desta matrícula**, considerando a nulidade de registro reconhecida judicialmente. Valor da causa: R$5.749,51 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R$121,59.
Curitiba, 03 de setembro de 2019. REGISTRADORA:

AV-12-39.531 - (Protocolo 333.515 de 05/08/2019) - RESTABELECIMENTO DE PENHORA - Conforme ofício nº 1190/2019-L expedido pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Curitiba-PR, aos 31 de julho de 2019, extraído dos autos nº **0018835-03.2009.8.16.0001**, em que é exequente CRYSTAL ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA e executadas RAQUEL RODRIGUES e TERESA BONIFÁCIO DA SILVA, o qual fica arquivado, procedo à presente averbação para consignar o **RESTABELECIMENTO DA PENHORA constante do R-3 desta matrícula**. Valor da causa: R$5.749,51 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000005003278-5 paga de R$167,03 sobre o valor de R$83.513,86. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R$249,66.
Curitiba, 03 de setembro de 2019. REGISTRADORA:

R-13-39.531 - (Protocolo 338.310 de 18/12/2019) - PENHORA - Conforme requerimento firmado pela parte interessada, nesta Cidade, em 09 de dezembro de 2019 e termo de penhora lavrado pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, aos 20 de julho de 2007, extraído dos autos sob nº 001116/1997 de Despejo p/falta de pag.c/Tut.antecipada, tendo como exequente CRYSTAL ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA e executada RAQUEL RODRIGUES, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que **a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA**. Valor da causa: R$23.460,27 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000005415787-6 paga de R$175,58 sobre o valor de R$87.789,90. Dou fé. CUSTAS: 1294 VRC = R$249,66.
Curitiba, 20 de janeiro de 2020. REGISTRADORA:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/06/2022 10:11:22

CONTINUAÇÃO

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/06/2022 10:11:22